



## **Evidenciação da Responsabilidade Social Corporativa advinda da Política Nacional de Resíduos Sólidos: Um estudo das Universidades Estaduais do Paraná**

**THALITA JULIANA FRANÇA MACHADO**

*Universidade Estadual de Maringá*

**HUGO HENRIQUE SAULLIN-ALVARO**

*Universidade Estadual de Maringá*

**MARGUIT NEUMANN**

*Universidade Estadual de Maringá*

**REINALDO RODRIGUES CAMACHO**

*Universidade Estadual de Maringá*

**ROMILDO DE OLIVEIRA MORAES**

*Universidade Estadual de Maringá*

### **Resumo**

A presente pesquisa tem como objetivo identificar a evidenciação da Responsabilidade Social Corporativa das Universidades Estaduais do Paraná considerando o gerenciamento dos resíduos sólidos advindo da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Para isso, foram coletados os dados nos websites e documentos institucionais referentes ao ano de 2018, 2019 e 2020 das sete Universidades Estaduais do Paraná. Quanto aos procedimentos metodológicos, o estudo classifica-se como pesquisa descritiva, documental e com abordagem qualitativa, no qual utilizou-se a análise de conteúdo proposta por Bardin (2016). Os resultados demonstram que as sete universidades evidenciaram ao menos uma unidade de análise apresentada no estudo. No entanto, apenas duas universidades evidenciaram mais de 50% das informações analisadas pela pesquisa, tornando-se relevante destacar a baixa evidenciação de informações acerca da gestão integrada de resíduos sólidos, tratamento, e proteção da saúde pública, no qual atingiu-se respectivamente 14,3%, 28,6% e 28,6% da divulgação, apontando para o baixo poder de enforcement na aplicação prática dos preceitos dispostos na Política Nacional de Resíduos Sólidos. Ademais, cabe destacar a falta de padronização dos documentos institucionais observados pela pesquisa, visto que, a Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelece o dever de prover informações, mas deixa a cargo das organizações a escolha do local em que será feito tal evidenciação. Dessa forma, o estudo contribui com a perspectiva teórica ao avançar na literatura sobre resíduos sólidos no âmbito das entidades públicas, e ao enriquecer as discussões sobre a temática contabilidade socioambiental enquanto instrumento de evidenciação da Responsabilidade Social Corporativa. Sob a perspectiva prática contribui evidenciando as atividades desempenhadas pelas universidades no enfoque dos resíduos sólidos, sendo este um dos fatores determinantes para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

**Palavras-chave:** Evidenciação, Resíduos sólidos, Política Nacional de Resíduos Sólidos, Responsabilidade Social Corporativa, Universidades Estaduais.



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

## 1. INTRODUÇÃO

Com o desenvolvimento econômico e tecnológico a sociedade vem demandando políticas de controle, preservação e recuperação ambiental por parte das organizações. No qual, emerge a necessidade da adoção de medidas sustentáveis, que venham minimizar os impactos gerados pelas atividades organizacionais (Souza & Pfitscher, 2013). Dentre essas medidas incluem: reduzir os impactos causados ao meio ambiente, produzir bens e serviços ecologicamente corretos, empregar processos produtivos por meio de tecnologias limpas e estabelecer um diálogo transparente, sustentado por valores éticos com os seus diferentes *stakeholders* (Santos, Souza & Falkembach, 2008).

Diante das externalidades geradas por essas atividades, uma expectativa é formada em torno das organizações, mediante uma postura ativa no âmbito da Responsabilidade Social Corporativa (RSC), visando a integridade econômica, ambiental e social. Um dos impactos socioambientais originados de tais atividades referem-se a gestão de resíduos sólidos (Almeida, Neumann & Sanches 2018), considerando que os efeitos de uma gestão incorreta dos resíduos afetam os agentes internos da organização, a sociedade e todo o ecossistema, tornando-se um problema público (Gomes et al. 2001).

O marco regulatório da gestão de resíduos no Brasil é a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS) instituído em 2010, dispendo sobre os princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos, bem como às responsabilidades dos geradores e do poder público sobre tais resíduos. Estão sujeitos à observância da PNRS, as pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado que de forma direta ou indireta (i) geram resíduos sólidos, (ii) possuem um sistema de gestão integrada ou (iii) realizam gerenciamento de resíduos (Almeida et al., 2018; Lei 12.305/10). A PNRS ratificou a responsabilidade até então existente e estabeleceu que as organizações geradoras de resíduos devem promover o acesso à informação, evidenciando as ações de RSC que visam a preservação do meio ambiente e a mitigação dos danos socioambientais (art. 6º, Lei 12.305/10).

Estudos anteriores, tais como Voss et al. (2013), Silva et al. (2013) e Almeida et al. (2018) discutiram a temática evidenciação de resíduos sólidos, porém utilizaram como enfoque as empresas de capital aberto. Outros estudos como o de Albuquerque et al. (2010), Juliatto, Calvo & Cardoso (2011), Oliveira & Camelo (2019) investigaram os programas, o processo e o controle da gestão de resíduos em instituições de ensino. No entanto, não localizou-se pesquisas que explorem o contexto da evidenciação de resíduos sólidos nas Instituições de Ensino Superior (IES).

Para Albuquerque et al. (2010) um dos fatores que deve ser repensado e trabalhado nas IES é o seu gerenciamento de resíduos sólidos. Este repensar passa por incorporações de técnicas modernas, preparação do pessoal de apoio e infraestrutura, e sensibilização de seus agentes para o processo de desenvolvimento institucional. Embora sem a magnitude de uma indústria, as universidades apresentam impactos ambientais negativos significativos, produzindo igualmente grandes quantidades de resíduos sólidos e resíduos perigosos, como resíduos químicos, pesticidas, tintas, solventes e resíduos radioativos.

Considerando a responsabilidade social das universidades perante esses resíduos surge uma demanda por informações que contemple as medidas adotadas no tratamento adequado dos resíduos sólidos do seu ciclo operacional. Essa demanda pode ser suprida via evidenciação ambiental. Rosa et al. (2012) definem a evidenciação ambiental como um processo pelo qual as organizações divulgam os impactos gerados ao meio ambiente e uma maneira de permitir o controle social.



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

Tendo em vista que a PNRS reforçou a RSC referente aos resíduos e ressaltou a necessidade de evidência socioambiental das práticas organizacionais, formulou-se a seguinte questão de pesquisa: **O que é evidenciado sobre Responsabilidade Social Corporativa das Universidades Estaduais do Paraná considerando o gerenciamento dos resíduos sólidos advindos da Política Nacional de Resíduos Sólidos?** Para responder ao questionamento, o objetivo do artigo consiste em identificar a evidência da Responsabilidade Social Corporativa das Universidades Estaduais do Paraná considerando o gerenciamento dos resíduos sólidos advindo da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Para tanto, foi realizada análise de conteúdo (Bardin, 2016) nos *websites* e documentos institucionais referentes ao ano de 2018, 2019 e 2020 das sete Universidades Estaduais do Paraná.

Com este estudo pretende-se contribuir sob a perspectiva teórica avançando na literatura acadêmica acerca da temática resíduos sólidos no âmbito das entidades públicas, considerando que até então não foram localizados estudos que analisem a evidência dos resíduos sólidos em tais organizações, e enriquecer as discussões sobre o tema contabilidade socioambiental enquanto instrumento de evidência da Responsabilidade Social Corporativa.

Na perspectiva prática almeja-se contribuir com a sociedade em geral, ao analisar a evidência das atividades realizadas pelas Universidades Públicas do Paraná sob o enfoque dos resíduos sólidos, sendo este, um fator para o Desenvolvimento Sustentável, tornando oportuno conhecer atributos do gerenciamento de resíduos, visto que a sua disposição incorreta pode afetar as empresas, o governo, o meio ambiente e a sociedade. Ademais, é esperado que o estudo forneça às universidades uma base para analisar o seu desempenho no quesito a evidência de informações externas, permitindo conhecer como as universidades situadas no mesmo estado tem destacado e proporcionado conhecimento público da gestão de resíduos sólidos realizado. Permitindo também aos entes fiscalizadores conhecer o cumprimento ao artigo nº 6 da PNRS, que destaca a obrigação das entidades em fornecer informações, como uma garantia ao direito da sociedade.

Além desta introdução, o trabalho está dividido em outras quatro seções. A seção dois aborda a fundamentação teórica do estudo. Na terceira seção são descritos os procedimentos metodológicos adotados. Na quarta seção são apresentados e discutidos os resultados obtidos. Por fim, na quinta seção são apresentadas as conclusões.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 A Responsabilidade Social Corporativa na evolução do Desenvolvimento Sustentável

Um dos primeiros alertas a respeito dos impactos negativos das atividades empresariais ao meio ambiente, ocorreu em 1962, com a publicação da obra *Silent Spring* de Rachel Carson, “desencadeando um debate nacional sobre o uso de pesticidas químicos, a responsabilidade da ciência e os limites do progresso tecnológico.” (Carson, 2015, p. 7), no qual a autora desperta a atenção para a contaminação por meio de numerosas exposições diárias a produtos químicos, em que os seres humanos estão em contato desde o nascimento até a morte.

Em 1972, o Clube de Roma, deu origem ao relatório mundialmente conhecido como “*The limits to growth*”, fazendo um alerta dos impactos gerados pelo crescimento econômico e populacional (Van Bellen, 2004). Mesmo ano em que a Organização das Nações Unidas (ONU) convoca a Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, em Estocolmo



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

(Suécia) (Padilha & Asta, 2014). O evento foi considerado um marco e sua declaração final foi composta por 19 princípios que representavam um manifesto ambiental, ao abordar a necessidade de inspirar e guiar os povos do mundo para a preservação e a melhoria do ambiente humano (Handl, 2002; IGESC, 2019).

Em 1987 o relatório da *World Commission on Environment and Development* (WCED) intitulado *Our Common Future* comumente conhecida como Relatório *Brundtland*, apresentou o conceito de desenvolvimento sustentável como, o desenvolvimento que garante às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem as suas próprias necessidades, sendo considerado a definição mais próxima de um consenso oficial (WCED, 1987; Ipiranga, Godoy & Brunstein, 2011; Bossel, 1999).

Outro marco do desenvolvimento sustentável, com contribuições que dependem também da RSC, em âmbito brasileiro, foi a Constituição Federal de 1988, no qual foi prescrito que tanto o Poder Público quanto a coletividade devem desenvolver técnicas, projetos e tecnologias que minimizem os danos ao meio ambiente (art. 225º, CF/88). Para realização de tão objetivo, torna-se crucial a condução dos negócios de acordo com os pressupostos decorrentes da responsabilidade social (Almeida et al., 2018).

A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED) que ocorreu na cidade do Rio de Janeiro em 1992, conhecida como a “Cúpula da Terra”, definitivamente colocou o conceito de Desenvolvimento Sustentável nas agendas políticas e empresariais em todos os níveis, desde o cenário global até o local. Sendo considerado um dos maiores encontros de líderes mundiais, possibilitando gerar uma série de documentos importantes como a Agenda 21, a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD) (Oliveira, 2012). Além disso, propiciou a profissionalização das agendas da RSC (Elkington, 2012), incentivando o uso de tecnologias limpas, e destacando a exigência de informações para o controle social das atividades organizacionais (Novais, 1992).

Após o lançamento do Relatório *Brundtland* e da Conferência Rio-92 (UNCED) o termo desenvolvimento sustentável rompeu o impasse entre proteção ambiental, desenvolvimento econômico e inclusão social, oferecendo a possibilidade de que todos os três pudessem se unir, sem que um fator tivesse que ser priorizado em detrimento a outro. Entretanto, isso nem sempre foi verdade na prática. Apesar da consciência ambiental ter aumentado, e ter surgido bons exemplos que ilustram o desenvolvimento sustentável ao redor do mundo, “o planeta tornou-se perigosamente mais insustentável em vários aspectos, como a perda de biodiversidade e as mudanças climáticas, que também afetaram as populações mais vulneráveis”, justificando essa disparidade à falta de organizações capazes de traduzir o conceito de desenvolvimento sustentável na prática (Oliveira, 2012).

Em 1994, John Elkington articula o conceito de *Triple Bottom Line* (TBL), apresentando os três pilares do desenvolvimento sustentável (econômico, ambiental e social) (Elkington, 2012). O conceito originou-se da procura por uma nova linguagem para expressar o que era considerado uma expansão inevitável da agenda ambiental de sustentabilidade desenvolvida em 1987. As dimensões sociais e econômicas da agenda que já haviam sido sinalizadas no Relatório *Brundtland* precisavam ser abordadas de forma integrada para abranger um progresso ambiental real, e a forma de gerar tão avanço era com uma linguagem que atingisse o cerne dos negócios, gerando impacto que alcançasse as organizações (Elkington, 2004).

Em 2002, ocorreu em Joanesburgo, a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+10), fazendo um balanço referente às conquistas, desafios e novas questões surgidas desde a Cúpula da Terra de 1992, sendo considerada, uma Cúpula de





São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

“implementação”, concebida com a finalidade de transformar as metas, promessas e compromissos descritas na Agenda 21 em ações concretas e tangíveis (ONU, 2002). Na qual, também foi destacado o papel dos diversos setores e organizações para o alcance do desenvolvimento sustentável.

Quase vinte anos depois da conferência RIO-92, o conceito de desenvolvimento sustentável ainda vem sendo discutido, como ilustrado na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável conhecida como Rio +20, realizada no Rio de Janeiro em 2012. Um dos principais resultados dessa conferência foi o acordo dos Estados membros em definir a agenda do desenvolvimento sustentável para as próximas décadas, baseando-se nos objetivos de desenvolvimento do milênio, convergindo com a agenda de desenvolvimento pós-2015 (ONU, 2012a; Voss et al. 2013).

Como fruto dessa conferência originou-se o documento *The Future We Want*, no qual ressaltou-se o acesso à informação como um dos itens essenciais para promover o desenvolvimento sustentável, juntamente com a participação pública e os processos judiciais e administrativos (item 43). Reconhecendo também que a implementação do desenvolvimento sustentável dependerá de parcerias entre o setor público e privado, destacando nesse processo a RSC (item 46). Além disso, salienta-se a gestão sustentável dos resíduos, por meio da aplicação dos 3Rs, sendo eles: Reduzir, Reutilizar e Reciclar (item 135) (ONU, 2012b).

Por fim, em 2015 ocorreu em Nova York, a Cúpula de Desenvolvimento Sustentável, no qual, todos os países da ONU definiram os novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como parte de uma nova agenda com prazo para 2030, a qual ficou conhecida como a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ONU, 2015a). Essa agenda foi composta por 17 ODSs e 169 metas, em que todos os objetivos são integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental (ONU, 2015b). Para o alcance de tais objetivos a ONU (2015c) destaca a necessidade do envolvimento e parceria de todos os setores e atividades, promovendo práticas de RSC em prol do alcance do Desenvolvimento Sustentável.

## 2.2 Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)

A PNRS reuniu os objetivos, diretrizes e metas a serem seguidas pelo Governo Federal do Brasil, de forma individual ou em consonância com os governos estaduais, municipais e distrital, contando também com a ajuda da iniciativa privada, para estabelecer à gestão e gerenciamento integrado dos resíduos sólidos de forma sustentável e ambientalmente responsável (art. 4º, Lei 12.305/10). Esta Lei marca o início de um processo de cooperação entre o governo, organizações e sociedade civil, visando o manejo sustentável e a correta utilização dos resíduos sólidos (Almeida, Brandão & Costa, 2015), estando sujeitos ao seu cumprimento, as pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, que de forma direta ou indireta sejam responsáveis pela geração, gestão ou gerenciamento dos resíduos sólidos (Silva et al., 2013; Voss et al. 2013).

São objetivos propostos pela PNRS: i) a proteção da saúde pública, com a redução ou tratamento de resíduos sólidos; ii) a gestão integrada dos resíduos sólidos, por intermédio da articulação entre os diferentes níveis do poder público com o setor empresarial visando a cooperação técnica e financeira para melhor promover esta gestão de resíduos; e, iii) a prioridade pela aquisição governamental de produtos recicláveis, e produzidos com padrões ambientalmente sustentáveis (art. 7º, Lei 12.305/10). Dispondo também, que o descarte de maneira inadequada, ou sem o tratamento necessário, pode ferir os objetivos propostos pela PNRS, afetando a sociedade e todo o ecossistema, e tornando-se um problema público (Silva et al., 2013; Gomes et al., 2001). Apresentando ainda os princípios que norteiam a gestão dos



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

resíduos sólidos, podendo destacar entre eles: a prevenção e a precaução de riscos ambientais; o desenvolvimento sustentável da sociedade; a cooperação entre o poder público, instituições privadas e sociedade em geral; e a garantia à sociedade de informações que lhe assegurem o controle social do manejo dos resíduos gerados (art. 6º, Lei 12.305/10).

Todavia, além da PNRS torna-se conveniente entender o que vem a ser os resíduos sólidos e como eles estão relacionados com as atividades das Instituições de Ensino Superior (IES). Assim sendo, os resíduos sólidos são definidos como o material, substância, objeto ou bem descartado, que foi originado da atividade humana, seja ela industrial, doméstica, hospitalar, agrícola comercial, de varrição ou de serviços, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível (art 3º, Lei 12.305/10; ABNT NBR 10.004/2004).

Neste contexto, as IES podem ser comparadas à pequenos núcleos urbanos, haja vista que pratica diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de possuir hospitais, restaurantes e áreas comuns para lazer (Tauchen & Branddli, 2006; Gonçalves et al., 2010), por este motivo e dada a complexidade organizacional, as IES são responsáveis pela geração de valores consideráveis de resíduos sólidos.

Diante da necessidade de garantir que os *stakeholders* tenham acesso às informações que lhe permitam o exercício do controle social (art. 6º, Lei 12.305/10) foi assegurado que os órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) (art. 6º, Lei 6.938/81), fornecessem acesso público aos documentos, expedientes e processos administrativos que tratem de matéria ambiental e que estejam sob sua guarda (Lei 10.650/03), permitindo assim a fiscalização pública, de modo a viabilizar a compreensão do processo de gerenciamento dos resíduos sólidos realizado por tais organizações (Voss et al. 2013).

Esta evidenciação de informações socioambientais, pode ser considerada uma resposta às demandas sociais (Rosa et al., 2014) sendo vista como um conjunto de meios utilizados pelas organizações, com o intuito de demonstrar à sociedade como é gerenciado as interferências de suas atividades para com o meio ambiente (Rosa et al., 2012).

Os avanços sociais dependerão fundamentalmente do acervo de informações que chegue ao conhecimento da sociedade, destacando que a informação é o que transforma a consciência, e que a consciência transformada é o que faz mover os governos (Novaes, 1992).

Considerando as informações requeridas pela sociedade, denota-se que a evidenciação das práticas de responsabilidade social, permitem além do cumprimento das obrigações legais impostas às entidades, reconhecer à comunidade como parte interessada em tais informações (Ceretta et al., 2009).

### 2.3 Estudos Anteriores

No âmbito das pesquisas internacionais, têm-se a pesquisa de Reverte (2009), que concentra-se em analisar as determinantes potenciais das práticas de evidenciação de RSC, com enfoque em empresas listadas na bolsa de valores da Espanha, no qual o autor ressalta que até o momento não há padronização ou uniformidade nos itens de RSC evidenciados e nem na forma de evidenciar. E denota como tese central, que a divulgação corporativa é uma ferramenta para gerenciar as necessidades de informação dos diversos grupos de *stakeholders* de uma organização. Além disso, o estudo empírico de Gray et al. (2001), destaca que entre a variedade de temas investigados pela contabilidade socioambiental, uma área que permanece em constante interesse ao longo dos tempos, dado a sua relevância, trata-se da evidenciação



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

de informações de RSC. E que tal evidenciação tem variado conforme o setor, as determinantes organizacionais e o tempo (Gray et al., 2001; Cormier et al., 2005; Reverte, 2009).

No âmbito das pesquisas nacionais, Voss et al. (2013) verificaram a evidenciação ambiental de resíduos sólidos das companhias abertas no Brasil, apontando que houve pouca participação na média das companhias que realizam tal evidenciação, e que o poder de *enforcement* dos reguladores no Brasil para a questão dos resíduos sólidos estava baixo, ou quase nulo, visto que, com a Lei 12.305/10 estabeleceu-se a necessidade de tal evidenciação, no entanto, a legislação não tem aplicado punição para o seu não cumprimento. Ademais, Almeida et al. (2018), analisaram a evidenciação da RSC advinda da PNRS também em companhias abertas no Brasil, obtendo resultados em consonância com o exposto por Voss et al. (2013) e Reverte (2009), concluindo que não houve padronização na evidenciação de tais empresas. Entretanto Silva et al. (2013) ao analisar a evidenciação de informações ambientais sobre resíduos sólidos de companhias listadas na BM&FBOVESPA, constatou-se que dentre os 10 itens analisados pelos autores, seis deles estão sendo evidenciados em nível de excelência por no mínimo 83% das empresas que compuseram sua amostra, atribuindo tal conclusão ao advento trazido pela Lei 12.305/10, que até então era realizado de forma voluntária por tais empresas.

No contexto das instituições de ensino, os estudos encontrados até o momento se propuseram a investigar os programas, o processo e o controle da gestão de resíduos de tais instituições, como o estudo de Albuquerque et al. (2010) que buscou apresentar os programas de gerenciamento de resíduos sólidos desenvolvidos pela Coordenadoria de Gestão Ambiental da Universidade Federal de Santa Catarina, identificando os temas abrangidos por tais programas. A pesquisa desenvolvida por Juliatto et al. (2011) que apresenta uma discussão a respeito da problemática: resíduos sólidos frente à Lei 12.305/10, considerando a proposta de instrumentos para a gestão em Instituições Públicas, analisando como tem se dado este enfrentamento em Universidades Públicas e órgãos de sua administração. E o estudo de Oliveira & Camelo (2019) que tiveram como objetivo propor um conjunto de indicadores ambientais para mensuração da gestão de resíduos sólidos para o ambiente organizacional com foco na área de ensino, no caso, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Além do mais, estudos anteriores destacam o papel que as universidades possuem na dissipação e implementação de práticas de preservação ambiental, considerando que o ambiente educacional encontra-se em posição privilegiada para melhorar o comportamento humano e incentivar a consciência ecológica (Careto & Vendelinho, 2003; Tauchen & Brandli, 2006; Andrade, Fonseca & Mattos, 2010). Assim sendo, tais entidades, possuem responsabilidade social sobre os impactos ocasionados por suas atividades, e dentre esses impactos, respondem assim como as demais entidades, pelo controle e evidenciação dos resíduos gerados (Tauchen & Brandli, 2006).

### 3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos foram consonantes ao objetivo do estudo de identificar a evidenciação da Responsabilidade Social Corporativa das Universidades Estaduais do Paraná considerando o gerenciamento dos resíduos sólidos advindo da Política Nacional de Resíduos Sólidos. No qual, analisou-se a evidenciação praticada pelas IES e não apenas os procedimentos de evidenciação propostos. Desta forma, a pesquisa classifica-se como descritiva, com abordagem qualitativa, e procedimento de pesquisa documental para a construção das evidências (Gil, 1987; Creswell, 2007; Cooper & Schindler, 2016). Além



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

disso, o estudo enquadra-se em pesquisa aplicada (Marconi & Lakatos, 2003) tendo em vista que com ele busca-se a aplicabilidade prática do conceito de *disclosure* ambiental, contribuindo com a qualidade das informações que são apresentadas aos *stakeholders*.

A amostra foi composta pelas sete Universidades Estaduais do Paraná, sendo elas, Universidade Estadual de Maringá (UEM); Universidade Estadual de Londrina (UEL); Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG); Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO); Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP); Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Tal escolha foi realizada considerando que os resíduos gerados no campus universitário equiparam-se a geração de pequenos núcleos urbanos, tendo em vista que além das atividades de ensino, pesquisa e extensão, 85,7% das Universidades Estaduais do Paraná possuem em sua estrutura hospitais-escola e restaurante universitário, além das áreas comuns para lazer incluída em todas elas. Sendo assim, tornam-se responsáveis pelo gerenciamento de tais resíduos, que se manejados inadequadamente colocam em risco a comunidade interna e externa da universidade, além dos danos gerados ao meio ambiente.

A técnica de análise de conteúdo, foi utilizada nesta pesquisa como suporte ao objetivo proposto, a qual foi realizada em 3 etapas, conforme exposto por Bardin (2016): (1) a pré-análise; (2) a exploração do material; e (3) tratamento dos resultados, inferência e interpretação.

Para realização da pré-análise (etapa 1) iniciou-se com a seleção e organização dos materiais, leitura flutuante dos documentos e definição dos procedimentos a serem seguidos. Na escolha dos documentos a serem analisados, optou-se pelos *websites* e documentos institucionais do ano de 2018, 2019 e 2020 que apresentassem informações acerca da gestão dos resíduos sólidos e que fossem de acesso externo.

Para identificar quais eram os documentos e as plataformas no qual poderia conter informações úteis a finalidade do estudo, foi feita uma busca no *website* das universidades, utilizando os termos: gestão de resíduos; gerenciamento de resíduos; resíduos; resíduos sólidos; Política Nacional de Resíduos Sólidos; PNRS, 12.305/2010; gestão ambiental; responsabilidade social; e plano de gerenciamento de resíduos, a fim de obter os arquivos e identificar em qual plataforma dentro do site as informações acerca dos resíduos eram disponibilizadas. Além disso, foi feita a leitura do PDI e estrutura organizacional das universidades visando identificar quais eram os departamentos, setores ou programas responsáveis pelas informações acerca da gestão dos resíduos sólidos, observando também se era possível localizar no *website* o plano de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS) da universidade e se havia a informação de que a mesma evidenciava a gestão dos seus resíduos conforme a PNRS. Sendo apresentado na tabela 1 os documentos localizados na busca realizada em cada universidade (com exceção do conteúdo online localizado nas plataformas do website das universidades).

**Tabela 1** Documentos localizados em cada universidade

Universidades Estaduais do Paraná	Documentos localizados
Universidade Estadual de Maringá (UEM)	PDI; Organograma; Resolução nº 007/2016 - regulamenta o Comitê Gestor Ambiental; Relatório de Sustentabilidade (ano ref. 2018); Base de dados 2019 (ano ref. 2018); e Mapa pontos de coleta.
Universidade Estadual de Londrina (UEL)	PDI; Organograma; Plano de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS); Base de dados (ano ref. 2018); Resolução CA n. 113/2011 - Cria o programa ReciclaUel; e ações do Programa de Gestão Ambiental da Universidade Estadual de Londrina – ReciclaUel
Universidade Estadual de	PDI; Organograma; Resolução n. 007/2019 - regulamenta a Comissão de





São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

Ponta Grossa (UEPG)	Gerenciamento de Resíduos – CGR; e o Plano de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS).
Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO)	PDI e Organograma
Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)	PDI e Organograma
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)	PDI; Organograma; Programas e projetos de extensão em 2018; e Relatório anual de atividades 2019 (ano ref. 2018)
Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)	PDI; Organograma; Plano anual de atividades 2018; Política Ambiental; Contrato de prestação de serviço para a coleta dos resíduos no campus; Portaria n.º 335/2019 - designa a Comissão Permanente de Gestão e Educação Ambiental.

Fonte: Elaborado pelos autores

Na segunda etapa, que compreende a exposição do material, foi realizada a categorização, leitura detalhada e codificação. No qual foi proposto a definição da categoria denominada como princípios e objetivos de RSC considerando a gestão dos resíduos sólidos que advém PNRS, sendo composta por 12 Unidades de Análise (UA) elaboradas com base no artigos n.º 6 que refere-se aos princípios da PNRS e do artigo n.º 7 que apresenta os objetivo da PNRS. Além disso, foi realizado a leitura da Lei 10.650/03, a fim de restringir as unidades de análise apenas aos itens que se enquadram as instituições públicas, conforme tabela 2:

**Tabela 2** Princípios e objetivos de RSC considerando a gestão dos resíduos sólidos

UA	UNIDADES DE REGISTRO	PNRS	REFERENCIAL
1	Prevenção e precaução	Art. 6 Item I	ONU (2015b)
2	Reutilização e Reciclagem	Art. 6 Item VIII e Art. 7 item II	ONU (2012b); ONU (2015b)
3	Proteção da saúde pública	Art. 7 Item I	ONU (2015b)
4	Proteção da qualidade ambiental	Art. 7 Item I	Tauchen & Branddli (2006); Gonçalves et al. (2010); ONU (2015b)
5	Não geração	Art. 7 Item II	ONU (2012b); ONU (2015b)
6	Redução	Art. 7 Item II	ONU (2012b); ONU (2015b)
7	Tratamento	Art. 7 Item II	ONU (2012b); ONU (2015b)
8	Descarte final	Art. 7 Item II	Silva et al. (2013); Gomes et al. (2001)
9	Tecnologias limpas	Art. 7 Item IV	Novaes (1992)
10	Redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos	Art. 7 Item V	ONU (2015b)
11	Incentivo à indústria da reciclagem	Art. 7 Item VI	ONU (2012b)
12	Gestão integrada de resíduos sólidos	Art. 7 Item VII	ONU (2015b)

Fonte: Elaborado pelos autores

Para explorar o conteúdo dos documentos institucionais foram analisados os trechos que apresentavam os termos chaves que compõe cada unidade de análise (UA), sendo testado tais combinações: prevenção; precaução; reutilização; reciclagem; proteção da saúde pública; saúde pública; qualidade ambiental; ambiental; não geração; redução; tratamento; descarte final; tecnologias limpas; limpas; redução; resíduos perigosos; reciclagem; gestão integrada; e resíduos. E para a exploração do conteúdo disponível no *website*, foi feito a leitura de todas as abas localizadas na primeira etapa, que fizessem referência aos mesmos termos utilizados nos documentos institucionais.



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

Após a identificação de tais termos, foi realizado uma leitura detalhada dos trechos que faziam referência a eles, verificando se eram condizentes com o contexto analisado, para posteriormente separá-los e codificá-los manualmente em um arquivo Word a parte, para em seguida confrontá-los com as unidades de análise selecionadas.

Na terceira etapa, que diz respeito ao tratamento dos resultados, inferência e interpretação, a codificação da análise de conteúdo foi confrontada com os preceitos dispostos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos e pela Responsabilidade Social Corporativa, visando proporcionar maior robustez ao estudo.

## 4. RESULTADOS DA PESQUISA

### 4.1 Apresentação dos Resultados

Os resultados da análise de conteúdo dos *websites* e documentos institucionais foram apresentados nesta seção, sendo possível demonstrar a evidenciação realizada por unidade de análise e por universidade.

**Tabela 3** Evidenciação da PNRS, PGRS e responsáveis pela gestão dos resíduos sólidos

Informações observadas	UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO PARANÁ						
	UEM	UEL	UEPG	UNICE NTRO	UENP	UNIOE STE	UNE SPA R
Evidenciou a aderência a PNRS?	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Não
Evidenciou possuir PGRS?	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não
É possível identificar o departamento ou setor responsável pela gestão dos resíduos sólidos da universidade?	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim

Fonte: Elaborado pelos autores

Conforme exposto na tabela 3 do total de Universidades Estaduais do Paraná, em apenas uma delas havia a informação de que a universidade evidenciava a gestão dos seus resíduos conforme a Lei 12.305/10. Além disso, apenas 28,6% das universidades analisadas apresentavam a informação quanto a existência de um plano de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS) e o disponibilizavam para acesso ao público externo. Ademais, em 57,1% delas era possível identificar qual o departamento, setor ou programa responsável pelo gerenciamento dos resíduos sólidos gerados no campus.

Denota-se que a Lei 12.305/10 explicitou que as pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado que de forma direta ou indireta, geram resíduos sólidos, possuem um sistema de gestão integrada ou realizam gerenciamento de resíduos, devem evidenciar a PNRS (Lei 12.305/10; Almeida et al., 2018; Silva et al., 2013). Além disso, tal legislação salienta que os geradores de resíduos sólidos (públicos de saneamento básico, industriais, serviços de saúde e construção civil) estão sujeitos à elaboração do plano de gerenciamento de resíduos sólidos (Voss et al. 2013), devendo evidenciar as políticas descritas nesse plano (Lei 12.305/10).

Conforme os dados expostos na tabela 4, foi possível observar os campos que as sete universidades evidenciaram considerando as unidades de registro descritas na metodologia do estudo.



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

**Tabela 4** Unidades de registro evidenciadas por universidade

UA	UNIDADES DE REGISTRO	UEM	UEL	UEPG	UNIC ENTR O	UENP	UNIO ESTE	UNES PAR
		Evidenciou a informação discriminada na unidade de registro?						
1	Prevenção e precaução	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não
2	Reutilização e Reciclagem	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não
3	Proteção da saúde pública	Não	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não
4	Proteção da qualidade ambiental	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
5	Não geração	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim
6	Redução	Não	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim
7	Tratamento	Não	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não
8	Descarte final	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
9	Tecnologias limpas	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim
10	Redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não
11	Incentivo à indústria da reciclagem	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não
12	Gestão integrada de resíduos sólidos	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Não

Fonte: Elaborado pelos autores

No qual observou-se predomínio na evidenciação das UA 8 (descarte final) e da UA 4 (proteção da qualidade ambiental) sendo evidenciada ambas por 85,7% das universidades. Considerando as informações enquadradas nessas unidades, nota-se que na UA 8 sobressaiu-se as ações e projetos realizados junto à comunidade acadêmica em prol de um descarte final ambientalmente adequado dos papéis utilizados no campus e dos resíduos eletroeletrônicos. Além disso, apresentou-se ações de incentivo à disposição correta dos resíduos conforme a classificação definida pela legislação ambiental (CONAMA, 2001). Já as informações que dispõe da proteção da qualidade ambiental (UA 4), destacou-se a divulgação de informações referentes a projetos que foram realizados tendo em vista a eficiência energética, a coleta e reutilização de EPS, bem como, a evidenciação de informações sobre eventos voltados ao desenvolvimento ambiental e social.

Outro fator observado foi a baixa evidenciação realizada da UA 12 que se refere a gestão integrada de resíduos sólidos, no qual apenas uma universidade (UEL) divulgou as informações acerca desse item. Juliatto, Calvo & Cardoso (2011) ressaltam que as universidades, enquanto atores sociais, detém o dever de estabelecer uma gestão integrada dos resíduos gerados, de modo a envolver a comunidade universitária, permitindo a sua participação, e informando o planejamento e a gestão desenvolvida, como uma responsabilidade compartilhada. IBAM (2001) destaca que a gestão integrada dos resíduos sólidos propicia maior qualidade na limpeza, coleta, tratamento e disposição final dos resíduos gerados, elevando assim a qualidade de vida da comunidade, e promovendo o desenvolvimento sustentável, levando em consideração as características das fontes de produção, o volume e os tipos de resíduos, permitindo a eles ser dado tratamento diferenciado e disposição final técnica e ambientalmente correta.

Percebeu-se ainda que dentre o total de universidades analisadas apenas uma (UEL) evidenciou todas as UA. E das sete universidades apenas duas (UEL; UNIOESTE) evidenciaram mais de 50% dos itens analisados, corroborando com os resultados demonstrados por Voss et al. (2013) e Almeida et al. (2018), que apontam o baixo nível de



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

evidenciação ambiental dos resíduos sólidos, e o pouco poder de *enforcement* dos reguladores no Brasil para a questão dos resíduos sólidos.

A tabela 5 demonstra as principais informações expostas por cada universidade acerca da gestão dos seus resíduos sólidos.

**Tabela 5** Principais informações evidenciadas por universidade

UNIVERSIDADES	Principais informações evidenciadas
UEM	Relatou informações referentes às ações realizadas para coleta e descarte adequado dos resíduos gerados no campus, bem como, evidenciou informações acerca das campanhas desenvolvidas para incentivo à reciclagem, descreveu as aquisições e implantações de recipientes destinados ao descarte dos resíduos por classe e informou a aderência a tecnologias limpas como a entrada em funcionamento da usina de mini geração fotovoltaica de energia.
UEL	Evidenciou como é realizado todo o processo de coleta e destinação dos rejeitos, materiais recicláveis, resíduos da construção civil, resíduos de podas e de varrição e resíduos classe I, bem como, disponibilizou informações das atividades preventivas, descreveu os processos realizados para a reciclagem e tratamento de resíduos, o cuidado realizado com resíduos perigosos, atividades de treinamento e proteção com a saúde dos colaboradores, os projetos voltados a qualidade ambiental e tecnologias limpas, e as etapas realizadas na gestão integrada dos resíduos da universidade.
UEPG	Relatou informações referentes a execução de campanhas e projetos que visam incentivar a prevenção, precaução, reciclagem e destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados no campus. Evidenciou informações acerca das ações voltadas à conscientização e preparação dos colaboradores por meio de treinamento e apresentou informações dos incentivos realizados em prol da indústria de reciclagem.
UNICENTRO	Forneceu informações referentes a destinação adequada dos resíduos, o uso inteligente e reaproveitamento, bem como, relatou campanhas que vêm sendo realizadas para a coleta de resíduos eletroeletrônicos.
UENP	Relatou informações acerca de um evento que foi sediado pela universidade em setembro/2019 com a finalidade de discussão das Políticas Estaduais de Educação Ambiental, reunindo participantes das comunidades internas e externas.
UNIOESTE	Evidenciou informações acerca de projetos que visam o recolhimento, separação e reciclagem de resíduos descartados pelos setores na universidade, bem como, divulgou informações referentes aos encontros realizados pelo Hospital Universitário do Oeste do Paraná (HUOP), e disponibilizou informações da construção do novo abrigo de resíduos deste hospital.
UNESPAR	Evidenciou as ações realizadas visando a não geração e redução, como a distribuição de canecas ecológicas para seus agentes internos, destacando também a aquisição de lixeiras para destinação de resíduos do Campus. Além de informações disponibilizadas acerca da participação e envolvimento com atividades ambientais como o Projeto Rio Limpo, Dia da Árvore e as caminhadas ecológicas.

Fonte: Elaborado pelos autores

Dentre as informações divulgadas por universidade nota-se a predominância da evidenciação acerca da execução de atividades e campanhas que visaram a minimização, recuperação e descarte final ambientalmente correto dos resíduos, sendo destacado por 85,7% das universidades (UEM, UEL, UEPG, UNICENTRO, UNIOESTE E UNESPAR), bem como, a evidenciação de informações de eventos e treinamentos voltados a conscientização e preparação da comunidades interna ou externa à universidade para o gerenciamento e descarte correto dos resíduos, sendo apresentado por 57,1% das universidades (UEL, UEPG, UENP E UNIOESTE). Ademais, observou-se que apenas uma universidade (UEL) disponibiliza informações tanto das campanhas realizadas, como do processo interno de gestão dos resíduos, as demais, priorizaram demonstrar as ações de RSC, porém não evidenciaram aos seus *stakeholders* como o processo de manejo dos resíduos sólidos gerados no campus é realizado, impedindo assim o exercício do controle social.





São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

## 4.2 Discussão dos Resultados

A primeira constatação identificada se refere ao baixo nível de *disclosure* das políticas organizacionais de manejo dos resíduos sólidos, refletindo a defasagem de informações que permitam o controle social aos *stakeholders* de tais universidades, colaborando com o disposto por Almeida et al. (2018) e Voss et al. (2013), ao relatarem o pequeno percentual de organizações que evidenciaram os itens dispostos na Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Além disso, a baixa evidenciação de informações relativas à PNRS (44 de 84) destoa ainda do que preceitua a Lei 12.305/10, ao afirmar em seu art. 6<sup>o</sup> que a sociedade possui a garantia ao acesso à informação, gerando assim barreiras na chegada da informação à comunidade externa da IES. Rosa et al. (2012) e Rosa et al. (2014) denotam que o acesso a essas informações é uma demanda social, que busca entender como é gerenciado as interferências das organizações com o meio ambiente, inibindo assim, o entendimento de seus *stakeholders* ao cenário real vivenciado no campus dessas universidades, e qual o reflexo desse cenário no meio ambiente.

Santos, Souza e Falkembach (2008) demonstraram que dentre outras políticas públicas, a sociedade demanda controles que visam minimizar os impactos causados ao meio ambiente, todavia ao se analisar as informações apresentadas na tabela 4, observa-se que este entendimento não é acompanhado pelas IES, diante da pouca evidenciação das políticas ambientais efetivamente praticadas pelas instituições, considerando que apenas uma universidade evidenciou todas as unidades de análise apresentadas no estudo.

Quanto aos grupos de *stakeholders* aos quais essa pesquisa se limitou (sociedade e governo) (Freeman, 1984), percebe-se que o governo, através da PNRS, norteia de forma concisa quais são os objetivos e componentes que devem acompanhar o *disclosure* de resíduos sólidos, todavia ao se comparar as obrigações atendidas, fica evidente de que a sociedade carece de informações, tornando o controle social mais distante da realidade dos usuários da informação.

Sob a ótica da RSC, temos a identificação de que a gestão sustentável de resíduos converge para a necessidade de se reduzir, reutilizar ou reciclar os materiais utilizados pelas IES (ONU, 2012b). Ao analisar os dados apresentados na tabela 4, identificamos o comprometimento apenas parcial das universidades com políticas e ações voltadas para a aplicação dos 3Rs no gerenciamento dos resíduos sólidos resultante de suas atividades operacionais, considerando que 42,8% das IES evidenciaram as práticas de redução utilizadas no campus, e 57,1% forneceram informações externas sobre a reutilização ou reciclagem de seus resíduos.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o objetivo de identificar a evidenciação da Responsabilidade Social Corporativa das Universidades Estaduais do Paraná considerando o gerenciamento dos resíduos sólidos advindo da Política Nacional de Resíduos Sólidos, o estudo utilizou como técnica de análise e interpretação das evidências a análise de conteúdo apresentada por Bardin (2016). Para isso foi realizada a coleta de dados nos *websites* e documentos institucionais referentes aos anos de 2018, 2019 e 2020 das sete Universidades Estaduais do Paraná, no qual conclui-se que as sete universidades evidenciaram ao menos uma unidade de análise apresentada no estudo. No entanto, apenas duas universidades evidenciaram mais de 50% das informações analisadas pela pesquisa, tornando-se relevante destacar a baixa evidenciação de informações acerca da gestão integrada de resíduos sólidos, tratamento, e proteção da saúde pública, no qual atingiu-se respectivamente 14,3%, 28,6% e 28,6% da divulgação de tais itens.



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

Cabe destacar a dificuldade observada em localizar as informações referentes aos resíduos sólidos das universidades, devido à falta de padronização e de documento específico em que fosse solicitado a apresentação de tais informações, visto que, a PNRS estabelece o dever de prover informações, no entanto deixa a cargo das entidades a escolha do local em que será feito tal evidenciação. Além disso, do total de universidades analisadas apenas em três (UEM, UEL, UNESPAR) foi possível localizar o departamento ou setor responsável pelo gerenciamento dos resíduos, e apenas em duas (UEL; UEPG) foi possível localizar o plano de gerenciamento elaborado, impedindo o direito da informação e do controle social desempenhado por seus *stakeholders*, e ferindo o disposto no art. 6<sup>o</sup> da PNRS.

Ademais, notou-se a predominância da divulgação acerca da execução de atividades e campanhas que visassem a minimização, recuperação e descarte final ambientalmente correto dos resíduos, e de eventos e treinamentos voltados a conscientização e preparação da comunidade interna ou externa à universidade para o gerenciamento e descarte adequado dos resíduos, provendo assim o desenvolvimento social e ambiental.

Tais resultados vão ao encontro dos achados de Voss et al. (2013) que ressalta a pouca participação na média das companhias que evidenciam informações acerca dos resíduos sólidos e destaca o baixo poder de *enforcement* dos reguladores no Brasil para a questão dos resíduos sólidos. Além do mais, os resultados convergem com Almeida et al. (2018), Voss et al. (2013) e Reverte (2009), apontando para falta de padronização na evidenciação de tais informações.

Como sugestões de estudos futuros, recomenda-se analisar a evidenciação da PNRS em outras entidades pertencentes à administração pública, bem como em universidades estaduais de outros estados, e instituições de ensino privado ou até mesmo verificar a evidenciação de informações dos resíduos sólidos gerados pelos hospitais-escola pertencentes às mesmas universidades analisadas neste estudo. Sugere-se também verificar a evidenciação de informações dos resíduos com base em categorias de análise embasadas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável apresentados pela ONU.

Como limitações da pesquisa, destaca-se a utilização da análise documental, visto que não foram adotados outros métodos de coleta de dados, a limitação pelo período de análise, pois a pesquisa consistiu em analisar apenas os documentos e informações disponíveis dos anos de 2018, 2019 e 2020, bem como a falta de documentos padronizados para a coleta de dados. Ademais, este estudo não pode ser generalizado, desse modo, as conclusões serviram apenas às organizações estudadas, visto que foram analisadas apenas as IES vinculadas ao governo estadual do Paraná.

## REFERÊNCIAS

- Albuquerque, B. L., Rizzatti Junior, G., Rizzatti, G., Sarmento, J. V. S., & Tissot, L. (2010). Gestão de Resíduos Sólidos na Universidade Federal de Santa Catarina: Os Programas Desenvolvidos pela Coordenadoria de Gestão Ambiental. *X Coloquio Internacional sobre Gestión Universitaria en América del Sur*, Argentina.
- Almeida, M. L. de, Brandão, J. A. de S., & Costa, C. E. S. da. (2015). Implantação De Políticas De Resíduos Sólidos Em Pernambuco: Um estudo a partir da Teoria Institucional e das redes interorganizacionais. *Revista GEPROS - Gestão da Produção, Operações e Sistemas*, 10 (3), 17–34.
- Almeida, R. G. de, Neumann, M., & Sanches, S. L. R. (2018). O que é evidenciado no Brasil sobre a Responsabilidade Social Corporativa advinda da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) nos Formulários de Referência e Relatos Integrados?. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 13(3).



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

- Andrade, R. T. G. de, Fonseca, C. S. M., Mattos, K. M. da C. (2010). Geração e destino dos resíduos eletrônicos de informática nas Instituições de Ensino Superior de Natal-RN. *HOLOS*, 26 (2), 100-112.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. (2004). *NBR 10004: resíduos sólidos: classificação*. Rio de Janeiro: ABNT, 71.
- Bardin, L. (2016). *Análise de Conteúdo*. São Paulo: Edições 70.
- Bossel, H. (1999). *Indicators for sustainable development: theory, method, applications: a reporter to the Balaton Group*. International Institute for Sustainable Development. Canada.
- Careto, H., & Vendeirinho, R. (2003). *Sistemas de Gestão Ambiental em Universidades: Caso do Instituto Superior Técnico de Portugal*. Relatório Final de Curso.
- Carson, R. (2015). *Primavera silenciosa* (1a ed. Digital). São Paulo: Gaia.
- Ceretta, P. S., Barba, F. G., Casarin, F., Kruehl, M., & Milani, B. (2009). Desempenho financeiro e a questão dos investimentos socio-ambientais. *RGSA (ANPAD)*, 3 (3), 25-47
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm).
- Cooper, D. R., & Schindler, P. S. (2016). *Métodos de Pesquisa em Administração*. Porto Alegre/RS: AMGH.
- Cormier, D., Magnan, M. & Velthoven, B. V. (2005). Environmental Disclosure Quality in Large German Companies: Economic Incentives, Public Pressures or Institutional Conditions?. *European Accounting Review*, 14 (1), 3–39.
- Creswell, J. W. (2007). *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto* (2. ed.). Porto Alegre: Artmed.
- Elkington, J. (2004). *Enter the Triple Bottom Line*. Retrieved from <http://www.johnelkington.com/archive/TBL-elkington-chapter.pdf>.
- Elkington, J. (2012). *Sustentabilidade, canibais com garfo e faca*. São Paulo: M. Books do Brasil Editora Ltda.
- Freeman, R. E. (1984). *Strategic Management: A Stakeholder Approach*. Pitman Publishing.
- Gil, A. C. (1987). *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. São Paulo: Atlas.
- Gomes, L. P., Coelho, O. W., Erba, D. A., & Veronez, M. (2001). *Critérios de seleção de áreas para disposição final de resíduos sólidos*. In: Andreoli, C. V. Resíduos sólidos do saneamento: processamento, reciclagem e disposição final, 145-163. Curitiba: ABES.
- Gonçalves, M. S., Kummer, L., Sejas, M. I., Rauen, T. G., & Bravo, C. E. C. (2010). Diagnóstico do Gerenciamento dos Resíduos Sólidos na Universidade Tecnológica Federal do Paraná. *Revista Brasileira de Ciências Ambientais*, 15 (1).
- Gray, R., Javad, M., Power, D. M., & Sinclair, C. D. (2001). Social and Environmental Disclosure and Corporate Characteristics: A Research Note and Extension. *Journal of Business Finance & Accounting*, 28 (3/4), 327–356.
- Handl, G. (2012). *Declaración de la Conferencia de las Naciones Unidas sobre el medio humano (Declaración de Estocolmo), de 1972, y declaración de Río sobre el medio ambiente y el desarrollo, de 1992*. United Nations Audiovisual Library of International Law.
- Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). (2001). *Manual de Gerenciamento Integrado de resíduos sólidos*. Recuperado de [http://www.ibam.org.br/media/arquivos/estudos/manual\\_girs.pdf](http://www.ibam.org.br/media/arquivos/estudos/manual_girs.pdf).
- Instituto GESC (IGESC). (2019). *A ONU e o meio ambiente*. Recuperado de <https://fiaigesc.fia.com.br/a-onu-e-o-meio-ambiente/>.



São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

- Ipiranga, A. S. R., Godoy, A. S., & Brunstein, J. (2011). Introdução. *RAM. Revista de Administração Mackenzie*, 12(3), 13-20.
- Juliatto, D. L., Calvo, M. J., & Cardoso, T. E. (2011). Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Para Instituições Públicas de Ensino Superior. *Rev. GUAL*, 4 (3), 170-193
- Lei n. 10.650, de 16 de abril de 2003. Dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sisnama. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.650.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.650.htm).
- Lei n. 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm).
- Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6938.htm).
- Marconi, M. de A., & Lakatos, E. M. (2003). *Fundamentos de metodologia científica*. 5 ed. São Paulo: Atlas.
- Novaes, W. (1992). *Eco-92: avanços e interrogações*. Estudos Avançados, 6 (15), 79-93
- Oliveira, L. D. (2012). Os “limites do crescimento” 40 anos depois: das “profecias do apocalipse ambiental” ao “futuro comum ecologicamente sustentável”. *Revista Continentes*, 1 (1), 72-96.
- Oliveira, M. V. G., & Camelo, G. L. P. (2019). Indicadores Ambientais para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. *HOLOS*, 35 (8).
- Organização das Nações Unidas (ONU). (2002). *World Summit on Sustainable Development (WSSD), Johannesburg Summit*. Retrieved from <https://sustainabledevelopment.un.org/milestones/wssd>.
- Organização das Nações Unidas (ONU). (2012a). *Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, Rio+20*. Recuperado de <https://sustainabledevelopment.un.org/rio20>.
- Organização das Nações Unidas (ONU). (2012b). *The future we want*. Retrieved from <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/733FutureWeWant.pdf>.
- Organização das Nações Unidas (ONU). (2015a). *United Nations Sustainable Development Summit 2015*. Retrieved from <https://sustainabledevelopment.un.org/post2015/summit>.
- Organização das Nações Unidas (ONU). (2015b). *Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development*. Retrieved from <https://sustainabledevelopment.un.org/post2015/transformingourworld>.
- Organização das Nações Unidas (ONU). (2015c). *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*. Recuperado de <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>.
- Padilha, B. B., & Asta, D. D. (2014). A Evidenciação Contábil Ambiental em Empresas de Tratamento de Resíduos Sólidos Orgânicos. *Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade*, 3 (1), 88-106.
- Resolução CONAMA n. 275, de 25 de abril de 2001. Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva. Recuperado de <http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=273>.
- Reverte, C. (2009). Determinants of corporate social responsibility disclosure ratings by Spanish listed firms. *Journal of Business Ethics*, 88 (2), 351-366.





São Paulo 28 a 30 de julho 2021.

- Rosa, F. S. da, Lunkes, R. J., Hein, N., Vogt, M., Degenhart, L. (2014). Analysis of the determinants of disclosure of environmental impacts of Brazilian companies. *Global Advanced Research Journal of Management and Business Studies*, 3(6), 249-266.
- Rosa, F. S., Ensslin, S. R., Ensslin, L., & Lunkes, R. J. (2012). Environmental disclosure management: a constructivist case. *Management Decision*, 50(6).
- Santos, S. R. de O., Souza, M. J. B. de, & Falkembach, J. R. (2008). *Responsabilidade Social Corporativa: um estudo bibliométrico da produção dos EnANPADs na última década*. In: Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, 5. Resende: AEDB.
- Silva, T., Vicente, E., Pfitscher, E., & Rosa, F. (2013). Environmental Disclosure – Informações sobre Resíduos Sólidos Divulgadas pelas Empresas Potencialmente Poluidoras listadas na Bm&Fbovespa. *Revista Ambiente Contábil*, 5(2), 229-249.
- Souza, P. de & Pfitscher, E. D. (2013). Gestão e Sustentabilidade Ambiental: Estudo em um Órgão Público do Estado de Santa Catarina. *Revista de Contabilidade e Controladoria*, 5(3), 8-32
- Tauchen, J., & Brandli, L. L. (2006). A gestão ambiental em instituições de ensino superior: modelo para implantação em campus universitário. *Gestão & Produção*, 13(3), 503-515.
- Van Bellen, H. M. (2004). Indicadores de sustentabilidade: um levantamento dos principais sistemas de avaliação. *Cadernos EBAPE.BR*, 2(1), 01-14.
- Voss, B. de L., Pfitscher, E. D., Rosa, F. S. da, & Ribeiro, M. de S. (2013). Evidenciação Ambiental dos Resíduos Sólidos de Companhias Abertas no Brasil Potencialmente Poluidoras. *Revista Contabilidade & Finanças*, 24(62), 125–141.
- World Commission On Environment And Development (WCED). (1987). *Our Common Future*. Retrieved from <http://www.un-documents.net/our-common-future.pdf>.